



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
ADM 2017/2020

PORTARIA Nº.192/2017 13/11/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

O Prefeito Antonio Carlos Dominiak, do Município de Campo Bonito do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Art. 102 da Lei Municipal 150/93 e parecer Social.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 07/11/2017, Licença por motivo de doença em pessoa da família por até 60 dias, DA servidora NEUSA GAMST, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº 252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
Prefeito